PÁGINA CERTIFICADA
O jornal DIÁRIO CATARINENSE
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal

SOCIEDADE HÍPICA CATARINENSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Diretoria Executiva da Sociedade Hípica Catarinense, no uso de suas atribuições estatutárias, por Deliberação da Diretoria Executiva, com suporte no art. art. 33, b do Estatuto da SHC em vigor (35, b do Novo Estatuto da SHC aprovado e em fase de registro), **CONVOCA** os Associados para participar de **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** a ser realizada no dia **17/03/2025**, em primeira convocação com metade mais um do número de associados às **17:30h** e em segunda convocação com qualquer número de associados às **18h**, na sede da Sociedade Hípica Catarinense, situada na SC 401, n. 4677, Saco Grande, Florianópolis/SC, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciar e aprovar proposta de chamada de capital para reforma da pista principal da Sociedade Hípica Catarinense.

O presente Edital de Convocação é publicado com observância do art. 35, § 6º do Novo Estatuto da SHC (art. 33, § 6º estatuto antigo), salientando-se que atende a norma mais restritiva.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2025.

Maria Isabel Monteiro da Silva Scheer - Presidente da Diretoria Executiva SHC

SINTRAUTO-SC

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NO ESTADO DE SANTA CATARINA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores em Centros de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina, associados ou não ao Sindicato dos Trabalhadores em Centros de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **15 de Março de 2025**, com início às **14h00** (quatorze horas) e término às **16h00** (dezesseis horas), em formato digital com acesso por meio do *link* exibido no final deste edital, assegurado na forma estatutária o direito de voz e voto aos participantes identificados, com a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: 1. CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - autorizar a diretoria do Sindicato a negociar e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho para o período de maio de 2025 a abril de 2026, que inclui desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da negociação a ser realizada (contribuição assistencial); 2. DÍSSIDIO COLETIVO - no caso de insucesso nas negociações da Convenção Coletiva de Trabalho, poderes para a Diretoria requerer a instauração de Dissídio Coletivo perante a Justiça do Trabalho. Poderes para realizar acordos, em juízo ou fora dele.

Link de acesso: https://us02web.zoom.us/j/81615117972?pwd=2tmqqExu9Blq5qNP7ZE6EKZmZUh6eX.1

Florianópolis, 06 de Março de 2025. Franklim Lacerda da Silva – Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

Pelo presente edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM POSTOS DE SERVIÇO E VENDA DE COMBUSTÍVEIS E NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS-SC (SINFREN), considerando a realização de 03 (três) rodadas de negociação com o sindicato patronal, convoca todos os trabalhadores em postos de venda de combustível e derivados de petróleo, sindicalizados ou não de Biguaçu, Florianópolis, Garopaba, Imaruí, Palhoça, Paulo Lopes, Santo Amaro da Imperatriz, São José, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Governador Celso Ramos, Rancho Queimado e São Pedro de Alcântara todos os municípios de Santa Catarina, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias que ocorrerão em dia local e horário abaixo determinado, para tratarem da seguinte Ordem do Dia: 1º) Discussão, deliberação e aprovação ou não da proposta do SINDÓPOLIS - SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E MINERAIS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS para celebração de Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026; 2º) Aprovação ou não do desconto e repasse da Contribuição Assistencial/Negocial no valor de R$ 30,00 (trinta reais) mensais de todos os trabalhadores da categoria, filiados ou não ao sindicato, a ser estabelecido em Convenção Coletiva de Trabalho, ficando resguardado aos trabalhadores ausentes na presente assembleia, em caso de aprovação dos descontos, o Direito de Oposição, a ser definido na Assembleia os respectivos prazos e regras para este exercício da aposição ao desconto. DATA / LOCAIS E HORÁRIOS DAS ASSEMBLEIAS: Dia 11/03/2025 na sede do Sindicato, sito à Rua Marechal Guilhermo, 103, Edifício Canadá, Sala 101, Centro, Florianópolis - SC nos seguintes horários: 10h00 e 16h00 (Obs. Os horários das Assembleias acima mencionados referem-se à primeira convocação, a segunda e ultima convocação dar-se-á, sempre 30 (trinta) minutos após o horário com qualquer número de presentes.

Florianópolis/SC, 6 de março de 2025.

Derli Muzzo - Presidente

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 233/SMLCP/SULIC/2024 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que o edital de Pregão Eletrônico SRP nº 233/SMLCP/SULIC/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), resgate e salvamento, para o 1º Batalhão de Bombeiros Militar do CBMSC - Florianópolis/SC, sofreu retificação no referido edital. O limite para cadastro de propostas foi alterado, será às **10:00h** do dia **20/03/2025**. A sessão ocorrerá no mesmo dia, após o termino do prazo de inserção de propostas. O novo edital se encontra disponível no endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro. **Valor: R$ 675,50**

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO JOSÉ E REGIÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores pertencentes a categoria profissional, dos empregados **nas Empresas de Serviços Contábeis, nas empresas Lotéricas, Revendedores Lotéricos e Correspondentes Bancários, empregados de Despachantes, de Administradores de Consórcios e das demais categorias do grupo dos empregados de Agentes Autônomos do Comércio**, **empregados em supermercados, no comércio varejista de gêneros alimentícios, empregados de representantes comerciais, no comércio varejista, comércio varejista de peças, acessórios e revenda de veículos, empregados em concessionárias e distribuidores de veículos, empregados no comércio varejista do material ótico, fotográfico e cinematográfico, empregados no comércio varejista de produtos farmacêuticos, empregados no comércio atacadista e empregados dos estabelecimentos de garagens, estacionamentos, limpeza e conservação de veículos**, nos Municípios de Antônio Carlos, Biguaçu, Governador Celso Ramos, São José e São Pedro de Alcântara, associados ou não, representados por este sindicato para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA , que será realizada nos locais de trabalho em sessões itinerantes de 11 a 31 de março de 2025, às 08h00, em primeira convocação, com 50% (cinquenta por cento) dos convocados e às 08h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, e também, no dia 31 de março de 2025, às 16h00 em primeira convocação e às 17h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato, localizada na Rua Sebastião Lentz, 101, Praia Comprida, São José/SC, com a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1º - Prestação de Contas do Exercício de 2024.
2º - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO: discussão e aprovação das normas da Convenção Coletiva de Trabalho a serem firmadas com as Entidades Sindicais Patronais, para o período de 2025/2026;
3º - DISSÍDIO COLETIVO: no caso de insucesso nas negociações, poderes para a Diretoria requerer a instauração de Dissídio Coletivo perante a Justiça do Trabalho. Poderes para realizar acordos com as entidades patronais e com as empresas, em juízo ou fora dele;
4º - Discussão e deliberação sobre contribuição dos empregados em favor do sindicato profissional.

As deliberações serão adotadas por escrutínio secreto e a assembleia será realizada nos termos do artigo 524, alínea "e" e artigo 612, ambos da CLT.

São José e Região, 06 de março de 2025.

Roseli Gomercindo
Presidente

COFFITO

EDITAL

Abertura do Processo Eleitoral do CREFITO-10

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO - CREFITO-10, devidamente constituída conforme a Portaria COFFITO nº 31, de 06 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 8° da Resolução COFFITO n° 519/2020, torna pública a abertura do processo eleitoral para a eleição dos Conselheiros efetivos e suplentes do CREFITO-10, para o quadriênio 2025-2029.

O prazo para inscrição de chapa se encerra às 17 (dezessete) horas do vigésimo dia corrido, contado a partir do dia subsequente à publicação deste edital.

O pedido de inscrição de chapa deve obedecer ao regulamento eleitoral (Resolução COFFITO n° 519/2020), e dar-se-á mediante protocolo físico na sede do CREFITO-10, localizada em Rua Monsenhor Topp, nº 202 – Centro – Florianópolis/SC, por meio de requerimento padrão (Anexo I), que deve ser acompanhado de tabela com lista de candidatos e respectivos domicílios (Anexo II) e todos os documentos listados no Anexo III para cada candidato.

Todos os anexos encontram-se disponíveis no site do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO (www.coffito.gov.br).

Florianópolis/SC, 19 de fevereiro de 2025.
DRA. FLAVIA HOOD NEVES CLAUMANN
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-10

nsc DC:

EM TODA SC
Ouça em
nsctotal.com.br

CBN Joinville

itapema

CBN Floripa

nsc